



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 129, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Nomeia membros para compor Comissão Especial”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados para compor a Comissão Especial a que se refere o artigo 57, da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, os seguintes membros:

- LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ – Presidente da Comissão - representante do Poder Executivo;
- ELIAS ORSINI – representante do Poder Legislativo;
- CRISTINA HELENA DA SILVA GOMES – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA APARECIDA F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 631 de 24/09/2018: Reintegra, provisoriamente, o GCM EMERSON DE PAULA GOMES para assumir de imediato as funções de Guarda Civil

Municipal;

- Portaria nº 632, de 25/09/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 631/18;

- Portaria nº 633, de 25/09/2018: Reintegra, provisoriamente, o Sr. RUBENS LUCIANO RODRIGUES MOTTA para assumir de imediato as funções de AGENTE DE SERVIÇOS X – AGENTE DE DEFESA CIVIL.

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO SH/28989/2018: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DA HABITAÇÃO; Objeto: 19º termo de aditamento de convênio, referente à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal, para prorrogar o prazo de vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 06/08/2018; Vigência: até 28/08/2019;

LOCADOR: JOÃO BOSCO BERTINI BAIOSCHI – CPF: 055.025.128-60

Objeto: termo de aditamento de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Embaixador Pedro de Toledo nº 866, para prorrogar sua vigência, manter o valor mensal e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 04/09/2018; Vigência: até 31/12/2018; Valor/mensal: R\$ 4.610,68; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATADA: COSTA & COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 10.696.357/0001-00; Objeto: 1ª alteração do contrato nº 51/2017, celebrado entre as partes em 25/09/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da UBS Dr. Décio Galdi, para aditar o valor total do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Valor do aditamento: R\$ 13.842,22; Data da assinatura: 25/09/2018; Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2017.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORBEX LTDA-EPP – CNPJ: 53.182.432/0001-27; Objeto: 1ª alteração do contrato nº 15/2017, celebrado entre as partes em 15/02/2017, que tem como objeto a prestação de serviços para melhorias e revitalização da Rua Lindoia, para aditar o valor total do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Valor do aditamento: R\$ 92.169,71;



Data da assinatura: 25/09/2018; Modalidade: Tomada de Preços n 07/2016.

CONTRATADA: COSTA & COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME – CNPJ: 10.696.357/0001-00; Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a conclusão das obras da creche escola Flávio Zacchi; Valor global: R\$ 692.733,29; Data da assinatura: 25/09/2018; Vigência: 12 meses; Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2018 – Processo Administrativo nº 4536/18

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 24/2018

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 01 a 02 de outubro de 2018, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2018 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

(Inscrições realizadas fora do prazo regulamentar)

Ordem alfabética:

Ord.	Nome do Aluno	Lista	Escola
1	BRUNO OTAVIO BOSSO VENTINO ALVES	ESPERA	EMEB "João Simões"
2	EMILLY EDUARDA OLIVEIRA FRANCO	ESPERA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 26 de setembro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL 084/2018

(Ampla participação ME/EPP e outros)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2018. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 Horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 – Centro - Secretaria de Recursos Materiais.

RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORANCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficial.com.br/itapira) E NO SITE (www.itapira.sp.gov.br – licitações).

ITAPIRA, 25 DE SETEMBRO 2018.

ROSEMARY TRAFANI

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO Nº010/2018

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da Adjudicação/Homologação, Publicada na edição do dia 26 de Setembro de 2018, ONDE SE LÊ: Lote 01 (R\$ 5.435.000,00), LEIA-SE: Lote 01 (R\$ 5.434.320,00). Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de recursos Materiais - Rua João Moraes, nº 508 - (19)3843.9191; Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 SETEMBRO DE 2018.

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Conselhos Municipais

Prezados(as) Senhores(as),

Tendo em vista a promulgação da Lei Municipal nº 5.719/18, que “Cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências”, CONVOCAMOS, para o dia 17/10/2018 às 17h30, na Sede da Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Rua Major David Pereira nº 399 – Santa Cruz, todos os interessados em participar do Conselho Municipal da Juventude, para que sejam eleitos dois representantes das organizações ou instituições abaixo (um titular e um suplente), respeitando o §2º do art. 3º da Lei 5.719/18. Os eleitos já serão considerados integrantes do Conselho Municipal da Juventude para a composição 2018/2020.

Organizações ou Instituições	Data e Horário
Instituições de Ensino Superior	17/10/2018 (quarta-feira), à partir das 17:35 horas
Instituições de Ensino Médio que seja membro de Grêmio Estudantil devidamente formalizado e regularizado.	
Clubes de Serviços	
Entidades Empresariais	
Pessoas com deficiência e Mobilidade Reduzida	
Entidades ligadas ao Esporte e Lazer	

MARCOS G. SCHMIDT
Secretário Municipal de
Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, de 12 de setembro de 2018.

Aprova a criação do Serviço de Acolhimento Institucional

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas competências e atribuições regimentais que lhe confere a lei a Lei nº 5.035, de março de 2013 e,

Considerando a existência de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público, em face da urgente e necessária prestação de serviços frente ao desacolhimento de jovem maior de 18 anos, abrigado em instituição destinada a crianças e adolescentes;

Considerando o indeferimento do pedido de concessão de prazo suplementar expedido pela Secretaria Municipal

de Assistência Social para que as devidas providências fossem tomadas, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Resolve:

Art.1º Aprovar a implantação da oferta municipal do Serviço de Acolhimento Institucional, para pessoas de 18 a 59 anos;

Art. 2º A implantação do Serviço de Acolhimento Institucional contará inicialmente com Cuidadores Sociais Provisórios, aguardando o processo seletivo, conforme disposto nos Decretos nº 095, de 27 de julho de 2018, e nº 097, de 02 de agosto de 2018, que regulamenta as atribuições da função de Cuidados Social, conforme determina a Resolução nº 109/ 2009;

Art. 3º A demonstração da efetiva implantação do referido serviço e sua adequação à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais será efetuada por meio de relatórios sistemáticos encaminhados à esta instância de controle social pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordialmente,

FLAVIO ANISIO PAVINATO

Presidente do CMAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

